



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2026

CONTRATO Nº: 00165/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS E **NIVALDO
FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, PARA
FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Emas - Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, CNPJ nº 08.944.084/0001-23, neste ato representada pela Prefeita Ana Alves de Araújo Loureiro, Brasileira, Viúva, Aposentada, residente e domiciliada na Rua José Bezerra Veras, SNº - Centro - Emas - PB, CPF nº 072.082.604-78, Carteira de Identidade nº 462504 SSDSPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR** - R ENGENHEIRO LOURIVAL ANDRADE, 35 - BODOCONGO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 37.551.250/0001-20, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de material de expediente/papelaria para diversas secretarias do município de Emas – PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 162.838,80 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Álcool isopropílico 96°, garrafa com 500 ml	polux	Und	60	10,00	600,00
2	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades, comprimento total de aproximadamente 17mm. cores sortidas.	jocar	Caixa	5	3,86	19,30
3	Almofada para carimbo nº 03, medindo aproximadamente 18cm de comprimento x 12cm de largura de boa qualidade, na cor azul / preta /vermelha, composição resina termoplástica, feltro, tecido, tinta a base de água, tampa de metal. prazo	master	Und	5	4,48	22,40

NIVALDO FERREIRA
DOS SANTOS
JUNIOR:01159557470

Assinado de forma digital por
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
JUNIOR:01159557470
Dados: 2026.08.10 10:42:58 -03'00'

	de validade igual ou superior a 02 (dois) anos, certificada pelo Inmetro					
9	Arquivo morto, caixa arquivo, material plástico corrugado tipo poli onda flexível, com dimensões 250x130x350mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, cores variadas, com abas laterais afixadas na parte interna	polibras	Und	500	4,60	2.300,00
10	Balão material látex liso, cores variadas, tamanho 8 aplicações decoração, cores lisas, apresentada em saco plástico contendo 50 und. características adicionais látex resistente.	joy	Pacote	200	7,86	1.572,00
11	Bastão de cola de silicone, adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais, medida bastão 11,3mm de diâmetro e 30cm de comprimento.	rendcola	Und	300	0,97	291,00
13	Borracha bicolor, azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete vírgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Selo do Inmetro, caixa com 40 unidades	red bor	Caixa	10	18,00	180,00
14	Borracha branca fabricada em material atóxico, composta de borracha natural, isenta de PVC, apagar suave e uniforme do grafite, tamanho aprox.: (48x21x10) mm, com selo do INMETRO, caixa com 40 unidades	red bor	Caixa	2	11,38	22,76
15	Borracha branca, tipo ponteira, para encaixe em fundo do lápis, em Borracha Natural, pacote com 100 unidades.	red bor	Pacote	50	15,34	767,00
16	Caderno 15 matérias, capa dura espiral, 300 fls., papel off set interno 56 g, formato 200 mm x 275 mm, com selo FSC, NBR 15733/2012.	baag	Und	500	16,00	8.000,00
17	Caderno 20 matérias, capa dura espiral, 400 fls., papel off set interno 56 g, formato 200 mm x 275 mm, com selo FSC, NBR 15733/2012	baag	Und	500	24,00	12.000,00
18	Caderno Desenho – Caderno Cartografia e desenho com espiral, 96 folhas, sem seda, dimensão 200mm x 275 mm.	baag	Und	700	7,50	5.250,00
20	Caixa organizadora com tampa, produzida em material plástico, com laterais ventiladas, capacidade mínima de 37L, dimensões mínimas: (Altura x Largura x Profundidade): 19 x 38,5 x 28cm.	maxcril	Und	50	33,13	1.656,50
21	Calculadora eletrônica, número de dígitos 12, fonte de alimentação bateria e solar.	master	Und	10	18,50	185,00
22	Caneta esferográfica, tinta nas cores azul, corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00)mm, Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solvente. Tampa antiasfixiante, caixa com 100 unidades, com selo do INMETRO.	bazze	Caixa	20	65,00	1.300,00
23	Caneta esferográfica, tinta nas cores preto, corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00)mm, Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solvente. Tampa antiasfixiante, caixa com 100 unidades, com selo do INMETRO.	bazze	Caixa	20	65,00	1.300,00
24	Caneta hidrográfica, ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das	bazze	Und	400	4,22	1.688,00

	canetas antifixante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.					
25	Caneta hidrográfica, ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas antifixante, apresentação em bolsa de plástico com 06 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.	bazze	Und	1000	4,40	4.400,00
27	Capa plástica tamanho A4, em polipropileno, pacote c/100 unidades, cor transparente.	lassane	Pacote	15	26,19	392,85
28	Capa plástica tamanho A4, em polipropileno, pacote c/100 unidades, cor preto.	lassane	Pacote	15	25,89	388,35
30	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180g/m2, cores sortidas, comprimento 58cm, largura 45cm, tipo guache	vmp	Und	500	1,19	595,00
31	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180g/m2, cores sortidas, comprimento 58cm, largura 45cm, tipo color set.	vmp	Und	100	1,02	102,00
32	Clips, tratamento superficial galvanizado, material tipo metal, tamanho 1/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. formato paralelo	bacchi	Caixa	20	2,66	53,20
33	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 50 und. formato paralelo	bacchi	Caixa	20	2,66	53,20
34	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 50 und. formato paralelo	bacchi	Caixa	20	2,66	53,20
35	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 10/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. formato paralelo	bacchi	Caixa	20	2,50	50,00
37	Cola branca, composição acetato de vinila, catalisador e álcool etílico, produto inflamável, utilização em papel, madeira, cortiça, papel, características adicionais 40 gramas, com selo do INMETRO	iris	Und	200	0,95	190,00
38	Cola incolor composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico, Produto classificado como inflamável, liquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor, Eva e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos 90 gramas, com selo do INMETRO	iris	Und	20	3,20	64,00
39	Corretivo liquido, material base d'agua – secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, cor branca de ótima viscosidade	iris	Und	20	1,53	30,60
40	Elástico, material látex, cor amarela, n° 18, embalagem saco, capacidade 1200 unidades	red bor	Pacote	30	28,00	840,00
41	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 280mm, cor amarela com relevo baixo, largura 200mm	scrit	Und	150	0,39	58,50
42	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 320mm, cor amarela com relevo baixo, largura 230mm	scrit	Und	200	0,44	88,00
43	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor amarela com relevo baixo, largura 260mm	scrit	Und	500	0,50	250,00
44	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 410mm, cor amarela com relevo baixo, largura 370mm	scrit	Und	500	0,60	300,00

45	Envelope, material papel ofset, gramatura 60, tipo rpc padronizado, comprimento 230, largura 320mm, cor branca	scrit	Und	500	0,90	450,00
46	Envelope, material papel ofset, gramatura 75, padronizado, comprimento 230, largura 120mm, cor branca	scrit	Und	500	0,76	380,00
48	Espiral Plástico Para Encadernação Preto 12mm P/ 70 Folhas, pacote com 100 unidades	lassane	Pacote	3	18,00	54,00
49	Espiral Plástico Para Encadernação Preto 20mm P/ 120 Folhas, pacote com 100 unidades	lassane	Pacote	5	21,34	106,70
50	Espiral Plástico Para Encadernação Preto 29mm P/ 200 Folhas, pacote com 100 unidades	lassane	Pacote	3	21,18	63,54
51	Espiral Plástico Preto 33mm P/ 250 Folhas, pacote com 100 unidades	lassane	Pacote	3	30,00	90,00
52	Espiral Plástico Para Encadernação Preto 45mm P/ 500 Folhas, pacote com 100 unidades	lassane	Pacote	3	32,00	96,00
53	Estilete tipo lâmina larga retrátil, aplicação escritório, tamanho grande, material corpo plástico	master	Und	20	1,87	37,40
54	Estilete tipo lâmina estreita retrátil, aplicação escritório, tamanho pequeno, material corpo plástico.	master	Und	20	1,45	29,00
55	EVA, material estampado, largura 40cm, comprimento 60 cm, altura 2mm, estampas variadas, aplicação multi uso.	ibel	Und	1000	3,20	3.200,00
56	EVA com glitter, material tipo emborrachado, largura 48 cm, comprimento 60cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multi uso.	ibel	Und	1000	3,37	3.370,00
58	Etiqueta Adesiva de Preço 16 x 30 mm, rolo com 500 etiquetas.	colacril	Und	4	26,00	104,00
59	Etiqueta Adesiva Tarjada 45 x 65 mm, rolo com 500.	colacril	Und	4	29,80	119,20
61	Fita adesiva material crepe, tipo monofase, largura 50mm comprimento 50m, cor bege, aplicação multiuso	korentec	Und	100	11,00	1.100,00
62	Fita adesiva material polipropileno transparente, tipo monofase largura 12mm comprimento 40m, cor incolor aplicação multiuso.	korentec	Und	100	1,04	104,00
63	Fita adesiva material polipropileno transparente, tipo monofase, largura 50mm, comprimento 50m, cor incolor, aplicação multiuso	korentec	Und	100	3,52	352,00
64	Fita adesiva dupla face, largura 50mm, comprimento 50m, cor bege, aplicação multiuso	korentec	Und	100	24,54	2.454,00
67	Grampo Grampeador Tamanho: 23/13	master	Und	10	17,50	175,00
68	Grampeador de mesa, pequeno de Metal 26/6 p/ até 25 fls. Dimensões: 11,5x2,5x5mm. Superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 25 fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel.	master	Und	20	14,42	288,40
69	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixa de papel com 5000 unidades.	master	Caixa	30	4,34	130,20
70	Grampo trilho metal, apresentação trilho, comprimento 12cm, características adicionais encaixe macho/fêmea, capacidade 300 folhas, caixa com 50 unidades, 80 mm	foska	Caixa	100	11,00	1.100,00
71	Lápis de cor grande, caixa com 12 unidades, sextavado, confeccionado em madeira proveniente de manejo sustentável, comprovado através de certificação ambiental, mina macia, madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC , com selo do INMETRO, Comprimento do lápis: 170 a 180mm.	bazze	Und	500	11,50	5.750,00
72	Lápis grafite sextavado, apontado, dureza do grafite HB, confeccionado em madeira proveniente de manejo sustentável, comprovado através de certificação ambiental. Madeira mole, isenta de nós,	leo leo	Caixa	50	34,00	1.700,00

	apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite, recoberto com tinta e verniz atóxicos, com inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo marca do fabricante e identificação do número ou dureza do grafite. Diâmetro do grafite: aprox.. 2mm. Diâmetro do lápis: de 6,5mm a 7,5mm. Comprimento do lápis: 170 a 180mm, madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC , com selo do INMETRO, caixa com 144 unidades					
74	Livro protocolo de correspondência, tipo capa dura preta, quantidades de folhas 100 folhas.	baag	Und	30	9,50	285,00
75	Quadro branco / Lousa para sala de aula, Lousa branca, confeccionada em compensado de no mínimo 9mm de espessura revestido em laminado melamínico branco brilhante, para uso com pincel de quadro branco, moldura em toda a lousa com 12mm de largura em alumínio, com aparador de pincel para quadro branco em toda sua extensão, medindo 180cm x 125cm (lxa).	sousa	Und	30	218,20	6.546,00
77	Marcador para quadro branco recarregável, ponta de feltro 2,5mm, cores variadas, atóxico, de plástico c/ tampa, marca do fabricante no corpo, selo do INMETRO, caixa com 12 unidades.	master	Caixa	30	12,50	375,00
78	Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida, 180 gramas, com selo do INMETRO.	maripel	Caixa	500	3,79	1.895,00
79	Molha dedos glicerinado, sem álcool, pote com 12 gramas.	colacril	Und	20	2,20	44,00
80	Papel 40kg, comprimento 66cm, largura 96 cm gramatura 120g, característica adicional alcalino offset	jandaia	Folha	200	0,86	172,00
83	Papel, tipo cartolina micro ondulado, papelão material celulose vegetal comprimento 1,00m largura 1,20m tipo ondulado de um lado liso e outro micro ondulado, gramatura 250 gr	vmp	Folha	100	3,45	345,00
86	Papel tipo camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60cm, largura 40cm, cores variadas, VMP.	vmp	Folha	100	1,00	100,00
87	Papel tipo laminado, material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60cm, largura 50cm, características multiuso.	vmp	Folha	100	1,36	136,00
90	Papel foto formato A4 (210x297) gramatura 180g/m2, caixa com 20 folhas.	master	Caixa	50	7,94	397,00
92	Pasta aba e elástico transparente, tipo ofício soft, material plástico transparente, tipo com aba e elástico, sem prendedor interno, largura 230mm, altura 330mm	acp	Und	1000	2,12	2.120,00
93	Pasta arquivo, material cartão plastificado, tipo classificador duplo, largura 255mm, altura 350mm, largura 2cm	acp	Und	100	2,50	250,00
94	Pasta arquivo, material cartão marmorizado e plastificado, tipo suspensa, largura 255mm, altura 350mm, com visor plástico, alças metálicas com ponteiros plásticos	acp	Und	1000	2,00	2.000,00
95	Pasta arquivo em polipropileno rígido, com ferragens cromada, tipo AZ, lombo largo, tamanho ofício (250 X 350) mm, cores variadas, com ficha de identificação no dorso	acp	Und	300	11,50	3.450,00
96	Pasta arquivo, material plástica, tipo com grampo trilho, largura 230mm, altura 330mm, cores diversas, prendedor interno ferragem removível.	acp	Und	500	2,00	1.000,00
98	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240mm, comprimento	acp	Und	500	4,00	2.000,00

	350mm, lombada 40mm, características adicionais com elástico, transparente, cores variadas					
99	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240mm, comprimento 350mm, lombada 55 mm, características adicionais com elástico, transparente, cores variadas	acp	Und	50	4,00	200,00
100	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo sanfonada, com 31 divisórias, tamanho ofício (240X350 mm), características adicionais com elástico, cores variadas.	acp	Und	50	37,49	1.874,50
101	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo sanfonada, com 12 divisórias, tamanho ofício (240 X 350 mm), características adicionais com elástico, cores variadas.	acp	Und	50	20,45	1.022,50
102	Perfurador de papel, material aço, funcionamento manual, tratamento superficial pintado, tipo furo redondo, capacidade de perfuração mínima de 30 fls, com marginador e pintura antiferruginoso.	master	Und	20	25,00	500,00
103	Perfurador de papel, material aço, funcionamento manual, tratamento superficial pintado, tipo furo redondo, capacidade de perfuração mínima de 50fls, com marginador e pintura antiferruginoso.	master	Und	20	60,00	1.200,00
104	Pincel chato Cerda branca, filamento sintético, Cabo longo, Virola em alumínio, ref. 815, tamanho nº 02, com código de barras impresso no corpo do pincel.	kit	Und	100	2,00	200,00
105	Pincel chato Cerda branca, filamento sintético, Cabo longo, Virola em alumínio, ref. 815, tamanho nº 06, com código de barras impresso no corpo do pincel.	kit	Und	100	2,24	224,00
106	Pincel chato Cerda branca, filamento sintético, Cabo longo, Virola em alumínio, ref. 815, tamanho nº 10, com código de barras impresso no corpo do pincel.	kit	Und	100	2,63	263,00
107	Pincel chato Cerda branca, filamento sintético, Cabo longo, Virola em alumínio, ref. 815, tamanho nº 14, com código de barras impresso no corpo do pincel.	kit	Und	100	3,00	300,00
108	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola alumínio polido ref. 815, tamanho nº 18, com código de barras impresso no corpo do pincel.	kit	Und	100	3,50	350,00
109	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola alumínio polido, ref. 815, tamanho nº 20, com código de barras impresso no corpo do pincel.	kit	Und	30	3,65	109,50
111	Pintura a dedo com 06 unidades, não tóxica, pronta para uso, composição pigmentos atóxicos, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, características adicionais 15ml cada frasco, com validade na caixa e selo do INMETRO	maripel	Caixa	500	4,45	2.225,00
112	Pistola, aplicação cola quente, material Plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.	jocar	Und	20	18,00	360,00
113	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão fino.	jocar	Und	20	14,20	284,00
114	Porta durex tipo suporte de fita para durex tamanho grande	maxcrl	Und	5	25,00	125,00
116	Reabastecedor de pincel atômico – tinta, componente básico álcool, cor diversas, aplicação pincel atômico, características adicionais tubo plástico de 500 ml, com validade do produto na embalagem.	radex	Und	20	56,48	1.129,60
117	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, espessura 2mm, graduação polegada cm/pol, material flexível.	maxcrl	Und	100	3,50	350,00

118	Tecido Feltro, cores variadas, material: poliéster, composição: poliéster, largura: 1.5 m, comprimento: 2 m, material: poliéster, composição: poliéster, largura: 1.5 m, comprimento: 2 m	santa fé	Rolo	300	172,99	51.897,00
119	Tesoura sem ponta, com lamina em aço inox de 5 polegadas fixadas por rebites, cabo anatômico em polipropileno, com selo do INMETRO	leo leo	Und	500	2,10	1.050,00
120	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo anatômico em propileno, comprimento 21 cm, características adicionais cor diversas/extra corte/uso comum, , com selo do INMETRO.	master	Und	30	10,48	314,40
121	Tinta guache com 15ml, composição resina vinícula /agua/pigmento/conservantes, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina, embalagem plástica, caixa com 6 cores, com selo do INMETRO.	maripel	Caixa	300	3,80	1.140,00
122	Tinta guache com 250ml, composição resina vinícula /agua/pigmento/conservantes, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina, embalagem plástica, com selo do INMETRO	maripel	Und	200	4,00	800,00
123	Tinta para tecido com 37ml, pintura textil, composição resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, solúvel em água, não tóxica, pronta para uso, selo do INMETRO estampado na caixa.	radex	Und	100	3,50	350,00
124	TNT, gramatura 45gm, aplicação multiuso, cor diversas, largura 1,40 cm. Rolo c/50 metros.	santa fé	Rolo	100	91,39	9.139,00
					Total:	162.838,80

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 122 2001 2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 122 2001 2039 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1003 2043 Manutenção das atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2047 Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Rec. Próprios ASPS 15%
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 245 1005 2066 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08 244 1005 2067 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO
08 243 5000 2072 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
02.130 SECRETARIA DE CULTURA
13 122 1004 2078 Manutenção da Secretaria de Cultura
02.210 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES
14 122 2001 2086 Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher
02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 1005 2087 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO
02.210 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES
14 122 2001 2086 Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 10/08/2027, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser

extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Piancó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Emas - PB, 10 de Agosto de 2026.

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
 **JOSE ISAIAS CAETANO**
Data: 10/08/2026 13:08:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PELO CONTRATANTE

ANA ALVES DE ARAUJO
LOUREIRO:07208260478
Assinado de forma digital por ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO:07208260478
Dados: 2026.08.10 11:23:06 -03'00'

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita
072.082.604-78

Documento assinado digitalmente
 **LIOVANIA GALDINO**
Data: 12/08/2026 14:33:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PELO CONTRATADO

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
JUNIOR:01159557470
Assinado de forma digital por NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR:01159557470
Dados: 2026.08.10 10:43:38 -03'00'

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR